



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 17
Reunião Extraordinária de 18 de julho de 2023



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

18 de julho de 2023

Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 35º e número 2 do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 17 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Processo de Avaliação de Impacte Ambiental N.º 3624 – Projeto: Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa Fase 1: Troço Porto / Soure, Lote B – Troço Soure / Aveiro (Oiã) – Emissão de Parecer Específico.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 14 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-presidente António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Bruna Filipa Pires dos Santos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, agradecendo a presença de todos os presentes e o respetivo ajuste das agendas para que esta reunião se realizasse. -----

-----Começou por referir que sendo uma reunião extraordinária não há público nem período antes da ordem do dia, no entanto, dada a importância do tema a debater para toda a população do Concelho, propôs que, excepcionalmente, se considerasse esta reunião como pública, ao que todos concordaram, tendo assim sido deliberado, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 4º do Regimento da Câmara Municipal em vigor.-----

-----Deste modo, foi concedida a presença de um jornalista, do Jornal Terras de Sicó, na sala, encontrando-se igualmente presente nesta reunião o sr. Presidente da Assembleia Municipal.-----

I. Ordem do Dia

A. Gabinete Apoio ao Presidente

A.1. Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº. 3624 – Projeto: Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa Fase 1: Troço Porto / Soure, Lote B – Troço Soure / Aveiro (Oiã) – Emissão de Parecer Específico.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, designadamente a informação técnica de análise ao processo, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, no âmbito das competências atribuídas, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro na sua atual redação, emita um parecer específico sobre o processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao Projeto: Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa Fase 1: Troço Porto/Soure, Lote B – Troço Soure/Aveiro (Oiã).-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente deu nota de que o prazo para emissão do parecer decorre até ao dia 18 de julho, referindo que nos foram remetidos dois ofícios pela APA [Agência Portuguesa do ambiente] com prazos diferentes, o que causou algum constrangimento aos serviços.-----

-----Adiantou que considera importante a construção da Linha de Alta Velocidade [LAV] mas, obviamente, a posição da Câmara será sempre a defesa dos interesses do Concelho e dos munícipes, realçando assim a importância deste Parecer, para que sejam consideradas uma série aspetos que visem diminuir os impactos no Concelho. -----

-----Deste modo, após análise da documentação a consulta e com o objetivo de minorar o impacto negativo para o nosso território, é proposta uma alternativa de linha entre o Eixo 1 e o Eixo 2, evitando a demolição de algumas habitações das populações de Alvogadas e Casal Seco. Dando nota de que esta proposta condiciona outros Municípios, esclareceu que se irá realizar, amanhã, uma reunião de concertação política sobre a linha de alta velocidade, na CIM.

-----Mais informou, que os municípios de Mealhada e de Coimbra têm estado também a tomar posições públicas fortes acerca deste assunto. -----

----- Referiu ainda que este parecer recusa liminarmente a opção pelo Eixo 2, que prejudica mais o nosso Concelho, nomeadamente a localidade do Casal Carrito. -----

-----O Sr. Presidente deu palavra à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, Arquitecta Sofia Correia, presente na reunião, a qual informou que a parte técnica está concluída, referindo que poderão ser apresentados outros contributos para a realização definitiva deste parecer, o que poderá acontecer no final da reunião acima referida.-----

-----O Arquitecto João Pimenta interveio, aludindo que não há alterações à apresentação feita na sessão extraordinária de Assembleia Municipal no passado dia 11 de julho, sendo que foi acrescentada a parte indemnizatória às populações. Mais referiu que a LAV [Linha de Alta Velocidade] só tem impactos negativos, ressalvando que o único aspeto positivo para o nosso Município poderá ser indireto. Neste sentido, importa assim aferir se este facto poderá consubstanciar o direito a algum tipo de compensação ao Município.-----

----- Fez de seguida uma breve explicação dos traçados, referindo que deve ser rejeitada veementemente a alternativa 2 do trecho centro, por ser a solução com maior impacto (negativo) na população. -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio, para referir que apoia a proposta apresentada, sendo que é o traçado que menos afeta as populações, recordando que o maior impacto será durante a execução da obra, principalmente a nível sonoro, e não ao nível do período de exploração.---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais referiu, que a Junta de Freguesia da Anobra apresentou uma proposta alternativa, acompanhada de um abaixo-assinado, a qual, na sua opinião, poderá ser acompanhada por este Executivo, pois é a solução que tem menos impacto negativo para o Município.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que os vereadores do PSD também querem a construção da linha de alta velocidade no País, mas acompanham igualmente esta posição veemente de recusa pela opção do Eixo 2, pois acarreta impactos muito negativos para a população.-----

-----Mais referiu, que esteve presente na apresentação feita pela APA em Coimbra sobre o tema, dando nota que, nessa ocasião, um técnico da APA garantiu que irá ler todas as propostas apresentadas. Nestas, em seu entender, devem constar as compensações coletivas, que a APA bem poderá incluir na sua proposta final. Mais alertou, que se não forem previstas, desde já, no parecer específico estas condicionantes a capacidade reivindicativa das mesmas perderá peso.-----

-----Deste modo, no Parecer devem estar previstas as compensações a ter em conta pelos impactos negativos que o Município irá sofrer, lembrando que a Comissão Política do PSD fez uma proposta com os seguintes benefícios: -----

----- - Rapidez na construção do viaduto que permitirá o melhor acesso à Zona Industrial de Condeixa;-----

----- - Melhoria do sistema de transportes que serve as freguesias de Condeixa, particularmente a Freguesia de Anobra, a União de Freguesias do Sebal e Belide e a Freguesia de Ega;-----

----- - Melhoria da conservação da rede rodoviária municipal;-----

----- - Dotar o corpo dos Bombeiros de Condeixa de equipamento pesado de desencarceramento, para ter capacidade de resposta ao risco acrescido da existência da linha ferroviária. -----

----- - Melhoria do atravessamento de Condeixa pelo IC2;-----

----- - Extensão do Metro Bus a Condeixa para melhorar o acesso a Coimbra e à nova linha ferroviária;-----

----- - Financiamento para a construção do Pavilhão Multiusos. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que considera que face às externalidades negativas que a LAV acarreta, deverão ser ponderadas as seguintes compensações, com vista à melhoria da acessibilidade da população nas ligações interconcelhias e à estação intermodal de Coimbra B, com o efeito de potenciar a utilização da LAV:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Execução do protocolo firmado entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) para a melhoria de acessibilidade do IC2;-----

----- Apoio à construção da expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego na ligação Coimbra - Condeixa-a-Nova (para este ponto está previsto o valor de 39 milhões);-----

----- Reforço das verbas a transferir para o Município destinadas a assegurar o financiamento dos serviços públicos de transportes de passageiros;-----

----- Beneficiação de todas as infraestruturas rodoviárias das freguesias atravessadas pela LAV.-----

-----Destacou ainda que serão impostas condições para o desenvolvimento do Projeto de Execução:-----

----- Serem feitos novos estudos acústicos e de vibração, atualização da cartografia base, de modo a que todas as situações e impactos sejam devidamente acautelados.-----

----- Sejam acatadas as recomendações do Estudo de Impacto Ambiental para que os processos de expropriação sejam conduzidos por forma a assegurar a aplicação efetiva dos princípios da justa indemnização.-----

----- Ser assegurado o restabelecimento de todas as ligações rodoviárias atualmente existentes, bem como a beneficiação de todas as vias que venham a ser afetadas durante a fase de construção. No que toca ao reforço da capacidade de intervenção da corporação dos bombeiros e demais forças da proteção civil deu nota de que na sua opinião deverá estar previsto, mas noutra fase do projeto.-----

-----Mais deu nota de que, na sua opinião, não se enquadra a ideia do pavilhão Multiusos, justificando que nada tem haver com mobilidade, o que poderá tornar a proposta menos credível e, conseqüentemente, mais fragilizada.-----

-----O Vereador Carlos Canais tomou a palavra para concordar com o Sr. Presidente, afirmando que não é razoável fazer este tipo de exigências, referindo-se ao Pavilhão Multiusos, uma vez que extravasa o âmbito da mobilidade.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que se encontrava também presente na reunião, o qual manifestou a sua satisfação por ter acabado de verificar o entendimento global dos dois partidos sobre esta questão, em prol da população de Condeixa, dando a todos os seus parabéns pelo consenso a que chegaram.-----

-----Mencionou ainda que as contrapartidas plasmadas no ponto 6 do parecer técnico, aqui apresentadas parecem-lhe fazer todo o sentido.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Terminada a discussão sobre o assunto, foi então proposta a emissão de um Parecer Especifico, a emitir no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao Projeto: Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa, Fase 1: Troço Porto/Soure, Lote B – Troço Soure/Aveiro (Oiã), solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente, na qualidade de Autoridade de AIA, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, nos seguintes termos:-----

-----Após ponderação do parecer técnico elaborado pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Reabilitação Urbana do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova delibera emitir o seguinte Parecer Especifico:-----

-----1. Rejeitar veementemente a alternativa 2 do trecho centro, por ser a solução com maior impacto na população, nomeadamente através da demolição de um maior número de habitações e anexos, de equipamentos sociais, como a capela e a associação que são parte da identidade daquela população. Não esquecendo que as restantes edificações serão afetadas indiretamente pela proximidade à linha.-----

-----2. Defender que no desenvolvimento do Projeto de Execução seja efetuado um esforço no sentido de evitar demolir as construções existentes nas povoações de Alvogadas e Casal Seco, através do estudo de uma alternativa no trecho centro que se localize a poente da "interligação dos eixos 3.1 e 3.2", isto é, uma alternativa intermédia entre a "alternativa 1" e a "alternativa de interligação dos eixos 3.1 e 3.2".-----

-----3. Impor as seguintes condições para o desenvolvimento do Projeto de Execução: ----

-----3.1. Serem feitos novos estudos acústicos e de vibração, de modo a garantir que são adotadas todas as medidas de minimização do ruído e de vibrações nas áreas urbanas, mas também em áreas de grande sensibilidade ambiental como é o Paul de Arzila;-----

-----3.2. Atualização da cartografia base, de modo a que todas as situações e impactos sejam devidamente acautelados, uma vez que foram detetadas edificações que não estão cartografadas;-----

-----3.3. Sejam acatadas as recomendações do Estudo de Impacto Ambiental para que os processos de expropriação sejam “conduzidos por forma a assegurar a aplicação efetiva dos princípios da justa indemnização, legalidade, justiça, igualdade, proporcionalidade, imparcialidade e boa-fé, consignados no Código das Expropriações (Lei nº 168/99, de 18 de setembro, republicado em anexo à Lei nº 56/2008, de 4 de setembro). Para além da aplicação adequada dos princípios da justa indemnização, legalidade, justiça, igualdade, proporcionalidade, imparcialidade e boa-fé, anteriormente referidos, é necessário assegurar o cumprimento de outras regras básicas.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- As situações em que a presença e proximidade da via (e.g. habitações junto a taludes ou muros de proteção) possa provocar desvalorização da propriedade devem ser objeto de compensação, a negociar com os afetados.-----

----- Nos espaços agrícolas e florestais, todas as parcelas sobrantes devem ficar acessíveis, por restabelecimento ou caminho paralelo. Nos casos em que tal não seja possível as parcelas sobrantes devem ser objeto de expropriação, caso seja essa a preferência do proprietário. -----

----- As parcelas sobrantes economicamente inviáveis devem ser objeto de expropriação ou compensação.-----

----- - Previamente ao início das atividades de construção deverá ser efetuada uma vistoria aos edifícios situados numa faixa de 100 m na envolvente da solução de traçado que vier a ser selecionada, de forma a eventualmente dirimir responsabilidades relacionadas com a ocorrência de danos estruturais ou superficiais nos mesmos, incluindo os eventualmente resultantes do recurso ao uso de explosivos para desmonte de formações rochosas.-----

-----3.4. Ser assegurado o restabelecimento de todas as ligações rodoviárias atualmente existentes, bem como a beneficiação de todas as vias que venham a ser afetadas durante a fase de construção; -----

-----3.5. Serem promovidas reuniões com a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e demais entidades envolvidas no projeto de execução, para a esclarecer todas as dúvidas e articular possíveis ajustes de traçado de modo a minimizar os impactes;-----

-----3.6. Ser implementado um de Projeto de Integração Paisagística para recuperação e integração deste projeto no território.-----

-----3.7. Reforço da capacidade de intervenção da corporação dos bombeiros e demais forças da proteção civil.-----

-----4. Defender que deverão existir compensações ao nível do território concelhio uma vez que o Estudo de Impacto Ambiental, embora considere os impactos a vários níveis, apenas prevê compensações ao nível pontual e do cidadão que é diretamente afetado pela passagem da LAV. A passagem da LAV no concelho produzirá um efeito de túnel dado que o atravessa sem que haja um acesso efetivo a esta infraestrutura, por outro lado irá criar um efeito barreira no território, irá diminuir a qualidade visual da paisagem e a capacidade de atratividade de algumas das povoações. -----

-----5. Considerar que face às externalidades negativas que a LAV acarreta deverão ser ponderadas as seguintes compensações, com vista à melhoria da acessibilidade da população nas ligações interconcelhias e à estação intermodal de Coimbra B com o efeito de potenciar a utilização da LAV: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----5.1. Execução do protocolo firmado entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) para a melhoria de acessibilidade do IC2;-----

-----5.2. Apoio à construção da expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego na ligação Coimbra - Condeixa-a-Nova;-----

-----5.3. Reforço das verbas a transferir para o município destinadas a assegurar o financiamento dos serviços públicos de transportes de passageiros;-----

-----5.4. Beneficiação de todas as infraestruturas rodoviárias das freguesias atravessadas pela LAV.

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos eram 18 horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO